

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado no Proc. 18.0.000029971-1,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Juíza de Direito MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de MANOEL FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA e TATYARA DE SOUSA OLIVEIRA, a ser realizada no dia 06 de julho de 2018, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de julho de 2018.

Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 05/07/2018, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.15. Portaria (Presidência) Nº 1892/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 05 de julho de 2018

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Juiz de Direito DIOCLÉCIO SOUSA DA SILVA, titular da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, entrância final, conforme Processo nº 18.0.000029812-0,

**R E S O L V E:**

**ADIAR**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período do exercício de 2018, do Juiz de Direito DIOCLÉCIO SOUSA DA SILVA, titular da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, entrância final, com fruição prevista para o período de 01 a 30.08.2018, devendo o período ser gozado a partir do dia 01 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de julho de 2018.

Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 05/07/2018, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.16. Portaria Nº 2676/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 04 de julho de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho Nº 32262/2018 - PJPI/TJPI/SENA (0543276),

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscais e suplentes** dos Contratos Administrativos nºs 94/2018, 95/2018, 96/2018, 97/2018, 98/2018, 99/2018, cujo objeto relaciona-se à prestação continuada de serviços de apoio administrativo, conforme especificação e exigências técnicas consolidadas na Ata de Registro de Preços nº 19/2018 - TJPI (0522659), a saber:

CONTRATO Nº 94/2018 - Servente e Encarregado

- **Wilsomar Fernandes Viana Júnior - Matrícula nº 1128159 - Fiscal**

- **Willame Carvalho e Silva - Matrícula nº 1067265 - Suplente**

**CONTRATO Nº 95/2018 - Jardineiro**

- **Sanderland Coelho Ribeiro - Matrícula nº 3803 - Fiscal**

- **Samuel de Alencar Bezerra - Matrícula nº 27677 - Suplente**

CONTRATO Nº 96/2018 - Mensageiro

- **Willame Carvalho e Silva - Matrícula nº 1067265 - Fiscal**

- **Wilsomar Fernandes Viana Júnior - Matrícula nº 1128159 - Suplente**

CONTRATO Nº 97/2018 - Garçom

- **Indira Cardoso Matos - Analista Judiciário - Matrícula nº 1674 - Fiscal**

- **Fernanda Maria Libório Eulálio - Matrícula nº 26631 - Suplente**

CONTRATO Nº 98/2018 - Copeiro

- **Fernanda Maria Libório Eulálio - Matrícula nº 26631 - Fiscal**

- **Indira Cardoso Matos - Matrícula nº 1674 - Suplente**

CONTRATO Nº 99/2018 - Carregador

- **Michael Acioli Beltrão - Matrícula nº 27542 - Fiscal**

- **Mirelly Melck Alves Ribeiro - Matrícula nº 27994 - Suplente**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 05/07/2018, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0551592** e o código CRC **0CC4C4EB**

## 1.17. Portaria (Presidência) Nº 1884/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 05 de julho de 2018

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, Presidente em exercício do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Juiz de Direito RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ, titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de entrância final, encontra-se em gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que o substituto legal da 6ª Vara Criminal da Comarca de Teresina encontra-se em gozo de férias;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 18.0.000029951-7,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Juiz de Direito WASHINGTON LUIZ GONÇALVES CORREIA, titular da 8ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de entrância final, para responder plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pela 6ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de igual entrância,